



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO.
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 005/2025

- (X) LICITAÇÃO
() DISPENSA
() INEXIGIBILIDADE
() ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa autorizada para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar dos alunos matriculados na rede pública de ensino, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

a) Bens e serviços comuns: O objeto desta contratação caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Considerando que a contratação do objeto será por meio de LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO ELETRONICO, por se tratar de item essencial no sistema educacional, especialmente em escolas públicas. No Brasil, ela é regulamentada pelo **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, que garante a oferta de refeições balanceadas para milhões de alunos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição surge da necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Diante do exposto, se faz essencial à contratação de empresa autorizada para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar dos alunos matriculados na rede pública de ensino, Além de ser um direito dos estudantes, a merenda tem impacto direto na **aprendizagem, saúde e permanência escolar**, ajudando a combater a desnutrição e garantindo energia para o dia letivo. Para que seja possível a aquisição dos itens é exigido que seja realizado em caráter de urgência, tendo em vista que a Merenda Escolar é essencial para o aprendizado dos alunos, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

- () Sim,
(X) Não

Instrução de preenchimento: de acordo com o código descrito no PCA.

(X) Não, precisa incluir. Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2025.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO:

Instrução de preenchimento: De acordo com o procedimento de pesquisa de preços e planilha descritiva anexa ao processo.

R\$ 625.222,50 (seiscentos e vinte e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Fonte de recursos: 000	Valor: R\$ 625.222,50	Percentual:
Conta para empenho: 750		
Código de despesa: 3.3.90.32.0500	Elemento de despesa: 3.3.90.32.05.00 Equipamento e Material de consumo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO.
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

Instrução de preenchimento: Deve ser incluído a previsão de data em que deve assinado o instrumento contratual da presente demanda, a fim de que os órgãos envolvidos na contratação sigam prioridades e organizem calendário de licitações.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

☒ Não

☐ Sim, DFD nº

Objeto:

Justificativa:

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Gestor: Ronaldo Barbosa de Oliveira

Cargo: Secretário de Educação

E-mail: educacao2@ventania.pr.gov.br

Fiscal: Luciana Soares Vargas

Cargo: Nutricionista

E-mail: eduventaniacompras@gmail.com

10. ÁREA REQUISITANTE:

SETOR: Setor da Secretaria de Educação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Fernanda Aparecida Pires

Cargo: Auxiliar Administrativo

E-mail: adm_semed2025@outlook.com

Ventania/PR, em 30 de abril de 2025.

**Responsável pela elaboração do DFD
Fernanda Aparecida Pires**

**Secretário (a) de Educação
Ronaldo Barbosa de Oliveira**